

04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **ANDES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ/MF: 63.024.715/0001-02)**, **JAVIER RAMON MOLINA BORQUEZ (CPF/MF: 002.204.398-50)**, **ALFREDO AMARAL NETO (CPF/MF: 323.681.606-63)** bem como do exequente **ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04)** e dos interessados **VIOLETA LILIANA GONZALEZ PONCE (CPF/MF 214.425.348-00)**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (CNPJ/MF 51.885.242/0001-40)**

A MM. Juíza de Direito Vanessa Miranda Tavares de Lima, da 04ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução, ajuizada por **ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04)** contra **ANDES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ/MF: 63.024.715/0001-02)**, **JAVIER RAMON MOLINA BORQUEZ (CPF/MF: 002.204.398-50)**, **ALFREDO AMARAL NETO (CPF/MF: 323.681.606-63)** - Processo nº **4016971-87.2013.8.26.0114** nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 22 de outubro de 2019 às 15h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de outubro de 2019 às 15h00min e se encerrará em 27 de novembro de 2019 às 15h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o *e-mail* (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

FRAÇÃO IDEAL: Fração Ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) de Uma Vaga de Garagem nº 20 (vinte), localizada no subsolo do Edifício “RESIDENCIAL GASPARETTO”, em construção, à Rua Santa Cruz, nº 474, nesta cidade e 1ª circunscrição imobiliária, com a área privativa real de 10,1250 m² (área privativa equivalente de 5,0625²), área comum real 2,7966m² (equivalente de 1,6193m²), área total real de 12,9216m² (equivalente de 6,6819m²), e uma fração ideal de 0,133177% no todo do terreno do edifício – que corresponde ao LOTE nº “5”, quarteirão nº “236” do cadastro municipal, com uma área total de 1.153,75m². Imóvel devidamente matriculado sob nº 90.310 do 1º CRI de Campinas. **Matrícula Atualizada:** Av.03. Consta que a vaga objeto desta matrícula está vinculada ao apartamento de nº 11, do 1º andar do edifício, objeto de matrícula 90.307 do 1º CRI de Campinas-SP. Av.08. Consta a penhora exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** R\$ **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 20.877.96 (vinte mil, oitocentos e setenta e sete mil e noventa e seis centavos), atualizado até agosto de 2019 pela Tabela Prática do TJSP.

Débitos da ação: R\$ 8.514.538,48 (oito milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), em setembro de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data

da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Vanessa Miranda Tavares de Lima

Juíza de Direito

